

PORTARIA Nº 473, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Sigajus nº 04101.028782/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor HERMES CORIOLANO DE PAIVA, Analista Judiciário, matrícula nº 197.995-7, para exercer suas funções no Gabinete do 2º Relator da 2ª Turma Recursal Permanente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente